



PORTARIA FEBE n.º 35/2022

**Nomeia Secretária Escolar do
Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, c/c o artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 06/2022, de 14/7/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, Joziane de Moura Weirich, na função de Secretária Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de novembro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 30 de novembro de 2022.